



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 056/2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO QUE, no dia 02 de novembro 2023, é data alusiva em celebração ao Dia dos Finados;

CONSIDERANDO QUE, o dia posterior ao feriado, quando prensado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, serviços essenciais devem continuar funcionando;


Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional do Dia **dos Finados**, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

§ 1º - Os médicos e enfermeiros deverão consultar a secretaria de saúde, hospitais e postos, para observar o seu regimento de plantão, nos dias 02 e 03 de novembro.

§ 2º - Não haverá aulas no dia 03 de novembro, entretanto será realizado o dia D das pré-conferências em todas as escolas polo com a participação das escolas anexas.

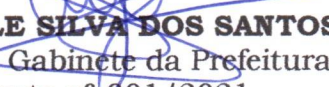
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 31 de outubro de 2023.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 31 de outubro de 2023.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021.